



SELEÇÃO DE ALUNOS ESTAGIÁRIOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE PROFESSORES DE LÍNGUA ESPANHOLA E LÍNGUA PORTUGUESA DO CENTRO DE LÍNGUAS DA UFG - REGIONAL JATAÍ
EDITAL Nº 01/2017 – JATAÍ, 13 DE JUNHO DE 2017 - RETIFICADO

A Coordenação Geral do Centro de Línguas torna pública aos alunos da UFG/Jataí e IF-GO a realização de seleção de alunos bolsistas para preenchimento de vagas para o cargo de Professores de Língua Espanhola, de Leitura e Produção Textual em Língua Portuguesa: Redação para ENEM e concursos do Centro de Línguas da UFG/Jataí, observando as seguintes normas e condições:

1. Das Vagas

1.1 Estão disponíveis vagas para estagiários, na função de professores de Língua Espanhola E Professores de Leitura e Produção textual em Língua Portuguesa: Redação para ENEM e concursos do Centro de Línguas da UFG/Jataí.

2. Das Inscrições

2.1 Poderão inscrever-se alunos de todos os cursos de graduação e pós-graduação da UFG/Jataí, e do IF-GO, a partir do primeiro semestre do curso, ou cursando disciplina isolada.

2.1.1 Para Leitura e Produção textual, poderão inscrever-se alunos do curso de Letras que já tenham cursado a disciplina e tenham sido nela aprovados;

2.2 Alunos que tenham reprovação por média, no último semestre letivo, não poderão assumir a vaga.

2.3 As inscrições serão feitas, dos dias **13/06/2017, 3ª feira, a 30/06/2017, sábado**, por meio do preenchimento da ficha de inscrição que se encontra no link abaixo indicado e o envio dos seguintes documentos para o e-mail cl.ufg.caj@gmail.com:

- cópia da carteira de identidade
- extrato acadêmico
- currículo Lattes atualizado

LINK para inscrição: <https://goo.gl/forms/ePgDTnT2B3jfYPTol>

3. Do Regime de Bolsa e Vantagens

3.1 Aqueles que forem selecionados para atuar como professores de Língua Espanhola e Professores de Leitura e Produção Textual em Língua Portuguesa do Centro de Línguas da UFG/Regional Jataí deverão ter disponibilidade para: I) Cumprir as determinações da Coordenação Pedagógica da Área de Língua Estrangeira e da Área de Leitura e produção textual em Língua Portuguesa, como também da Coordenação Geral; II) Ministras as aulas nas turmas para as quais foi designado; III) Seguir, nas suas aulas, os padrões metodológicos estabelecidos pela Coordenação Pedagógica da Área de Línguas Estrangeiras ; IV) Participar das sessões de formação oferecidas pela Coordenação Pedagógica da Área; V) Preparar material didático para arquivamento no Centro de Línguas, de comum utilização por todos os professores; VI) Elaborar as provas e apresentá-las para a Coordenação Pedagógica da Área no tempo designado; VII) Manter a secretaria informada sobre notas e frequência de alunos, nos prazos determinados; VIII)

Zelar do material sob sua responsabilidade, e devolvê-lo no final de cada semestre; IX) Elaborar e realizar pesquisa sob orientação da Coordenação Pedagógica da Área; X) Participar anualmente em evento científico, selecionado pela Coordenação Pedagógica da Área; XI) Participar da divulgação do período de matrículas do projeto; XII) participar da organização de eventos culturais promovidos pelo Centro de Línguas. As demais atribuições, bem como o regime de concessão de bolsa e rescisão de contrato, seguirão o regimento do Centro de Línguas da UFG/Regional Jataí.

4. Da Comissão Examinadora

4.1 Será instituída uma comissão composta por dois docentes dos cursos de Letras da UFG/ Regional Jataí e/ou professores convidados.

4.2 Cabe à Comissão Examinadora:

4.2.1 Adotar os procedimentos necessários para o fiel cumprimento das normas desse Edital, desde o recebimento das inscrições feitas na Secretaria até a divulgação do resultado final do concurso.

4.2.2 Avaliar as produções exigidas neste Edital.

5. Do Concurso

5.1 O concurso obedecerá à seguinte ordem e escala de provas:

5.1.1 Prova Escrita, na língua avaliada;

5.1.2 Prova Didática, na língua avaliada.

5.2 Será excluído do concurso o candidato que não comparecer a alguma das etapas do mesmo;

5.3 A prova escrita será realizada no dia **03 de julho de 2017, 2ª feira, às 14:00h**, no Campus Riachuelo, nas **salas 07 e 08 B2 do CA3**. A prova didática acontecerá no dia **05 de julho de 2017, 4ª feira às 14:00h**, no Campus Riachuelo, na **sala 12 B1 do CA3** e via e-mail para os candidatos.

6. Das Provas

6.1 A Prova Escrita terá duração de 02 (duas) horas;

6.2 A Prova Escrita será elaborada pelo coordenador da área respectiva, a partir da bibliografia indicada neste Edital, e será respondida em forma de texto dissertativo, conforme instruções que aparecerão na referida;

6.3 O sorteio do ponto da Prova Didática será realizado no início da Prova Escrita;

6.4 A Prova Didática terá duração de 15 (quinze) minutos;

6.5 Aos candidatos será permitido trazer alunos para participar da sua Prova Didática;

6.6 Cada membro da Comissão examinadora atribuirá ao candidato, nas Provas Escrita e Didática, uma nota variável de zero (0) a dez (10);

6.7 Após a atribuição das notas, a Comissão Examinadora fará a média aritmética das notas obtidas pelo candidato na mesma;

6.8 Serão aprovados os candidatos que obtiverem Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

7. Da Divulgação do Resultado Final

7.1 Os integrantes da Comissão Examinadora terão o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após as últimas provas, para a divulgação do resultado.

7.2 Os candidatos deverão procurar informação sobre o Resultado Final no Centro de Línguas, devidamente assinado pela Comissão Examinadora. O resultado também estará disponível na página do CL < www.cl.jatai.ufg.br >.

7.3 Os candidatos aprovados deverão, obrigatoriamente, comparecer à reunião com a Coordenação Pedagógica de Línguas Estrangeiras, em agosto, cuja data será marcada pela coordenação e enviada via e-mail aos candidatos aprovados.

8. Da Interposição dos Recursos

8.1 Não caberá recurso contra a bibliografia indicada, a composição da Banca Examinadora ou contra qualquer ato e etapa do concurso ao qual o candidato não tenha comparecido.

9. Da Remuneração e Vínculo Empregatício

9.1 Os candidatos selecionados serão remunerados pelas atividades que desempenharem, tendo direito a uma bolsa de estágio de R\$200,00 por turma ministrada, de três horas semanais. Não haverá vínculo empregatício com a UFG/Regional Jataí.

9.2 O estagiário receberá um certificado da UFG, após o término de suas atividades.

10. Da Duração da Bolsa

10.1 A duração da bolsa é de 5 (cinco) meses;

10.2 Os candidatos selecionados poderão começar a atuar no segundo semestre de 2017, de acordo com as necessidades do Centro de Línguas;

10.3 Todos os aprovados deverão se submeter ao treinamento oferecido pela Coordenação da Área, no primeiro semestre de 2017, conforme datas e horários por ela determinados;

10.4 Ao final do período de vigência da bolsa, a Coordenação Pedagógica da Área avaliará a possibilidade de renovação da bolsa por mais 5 meses, e assim sucessivamente. Em caso desfavorável ao estagiário, o mesmo terá sua bolsa cancelada, e o candidato aprovado após ele será automaticamente selecionado para a função.

11. Da Bibliografia para Línguas estrangeiras

11.1 AZEREDO, J. C. de; OLIVEIRA NETO, G.; BRITO, A. M. *Gramática Comparativa Houaiss: Quatro Línguas Românicas*. Publifolha, 2011.

11.2 KERSCH, D. F.; MELLO, F. C. *Dos documentos oficiais à formação de professores: representações no tocante ao ensino de espanhol no Brasil*. Domínios de Lingu@Gem, v. 8, p. 91-107, 2014.

1.2. Da Bibliografia para Leitura e Produção Textual em Língua Portuguesa

1.2.1 GERALDI, J. W. *O texto na sala de aula. Leitura e produção*. Cascavel, Assoeste, 1984.

Jataí, 13 de junho de 2017.

A handwritten signature in black ink, reading "Maria de Lourdes Faria dos Santos Paniago". The signature is written in a cursive, flowing style.

Profª Maria de Lourdes Faria dos Santos Paniago
Coordenadora Geral do Centro de Línguas